



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

073

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.802 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "G", lotada no Jardim da Infância "Vovó" Fiuta, do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4152, de 05 de novembro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=